



CENTRO DE EDUCAÇÃO
PROJETO EDUCA
EDITAL 01/2022 - SELEÇÃO DE BOLSISTAS

A Universidade Federal de Santa Maria (UFSM), através do projeto Institucional FLEX, torna pública a abertura de inscrições para seleção de acadêmicos da UFSM para Bolsa de Extensão Universitária, conforme Resolução 01/2013, para o projeto EDUCA: Diálogos para formação didático Pedagógica dos voluntários do Engenheiros sem Fronteiras - Núcleo Santa Maria. Será selecionado/a um/uma bolsista

1. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO
Lançamento Chamada Pública	20/05/2022
Inscrição de candidatos (as)	20/05/2022 a 25/05/2022
Avaliação de candidatos(as)	26/05/2022 a 29/05/2022
Divulgação resultado preliminar	29/05/2022
Período de Recursos contra resultado Preliminar	29/05/2022
Análise Recursos	30/05/2022
Divulgação do Resultado Final	30/05/2022

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 Período: 20/05/2022 a 24/05/2022

2.2 Local: Pelo link: <https://forms.gle/zCcH6drgbjDnYnVz5>

2.3 Documentos Obrigatórios: Ficha de Cadastro de Bolsista, Histórico Escolar gerado pelo Portal do Aluno

2.3.1 Será considerada válida apenas a inscrição dos candidatos que preencherem todos os documentos, estiverem matriculados regularmente e não disporem de outras bolsas institucionais.

3. DO PROCESSO SELETIVO

3.1 A seleção será realizada conforme segue: a forma de seleção de candidatos(as) será mediante entrevista e análise do histórico escolar, sendo a nota mínima para aprovação 7,0.

3.1.1 É critério eliminatório não ter no mínimo 16h disponíveis para atuação na bolsa.

3.1.2 Entrevista individual realizada com candidatos(as), que será realizada em local a ser divulgado por e-mail após o encerramento das inscrições, na qual será avaliado se as competências e habilidades são compatíveis para execução das atividades propostas, bem como as experiências em atividades relacionadas à temática do projeto. Pontuação máxima 7,0.

3.1.3 Análise do histórico escolar. Pontuação máxima 3,0.

3.1.4 Serão aprovados(as) os(as) candidatos(as) que obtiverem nota final igual ou superior a 7,0.

3.1.5 Candidatos(as) aprovados(as) serão classificados(as) na ordem decrescente das notas finais obtidas.

3.2 A seleção será válida para o período de 01/06/2022 a 31/01/2023.

4. DA BOLSA E DAS VAGAS

A bolsa, cujo valor será de R\$400,00 mensais, terá duração de até oito meses, a partir de 06/2022.



CENTRO DE EDUCAÇÃO PROJETO EDUCA

Programa FIEX nº 057665 - EDUCA: Diálogos para formação didático Pedagógica dos voluntários do Engenheiros sem Fronteiras - Núcleo Santa Maria

Vagas	Cursos	Área de atuação	Período da Bolsa
01	Pedagogia, Educação Especial e demais licenciaturas.	Educação	01/06/2022 a 31/01/2023

5. DO BOLSISTA/ESTUDANTE

5.1 São requisitos exigidos do(a) estudante para o recebimento da bolsa:

5.1.1 Estar regularmente matriculado(a) na Universidade Federal de Santa Maria no ensino médio, técnico, tecnológico ou superior (graduação- licenciatura) até o período final de vigência da bolsa.

5.1.2 Ter sido aprovado(a) em seleção pública realizada por coordenador(a) do projeto mediante edital, em conformidade com a Resolução N. 001/2013 da UFSM.

5.1.3 Estar registrado(a) no projeto de extensão vigente, na categoria de “participante” ou “colaborador” em período concomitante ao do pagamento das bolsas, sendo facultada a existência de outras participações em períodos distintos.

5.1.4 Ter os dados pessoais atualizados (e-mail e telefone) no DERCA, no Portal do Aluno e na Plataforma Lattes.

5.1.5 Possuir conta-corrente pessoal em banco compatível com o sistema da instituição, para viabilizar pagamento da bolsa. Não será permitida conta poupança ou conta conjunta.

5.1.6 Não ter outra bolsa de qualquer natureza, salvo bolsas e benefícios que possuam a finalidade de contribuir para a permanência e a diplomação de estudantes em situação de vulnerabilidade social.

5.1.7 Ter disponibilidade para cumprir as atividades constantes no plano de atividades da bolsa, a ser proposto pelo(a) coordenador(a) no ato da inscrição, em jornada de, no mínimo, 16 (dezesesseis) horas semanais e, no máximo, 20 (vinte) horas semanais de atividades.

5.1.8 Manter as condições de habilitação da indicação no período de vigência da bolsa.

5.1.9 Até o dia 31/05/2022 (prazo final para Indicação de Bolsistas pelo(a) Coordenador(a)), o Termo de Compromisso de Bolsista (Anexo E) deverá ser anexado ao Portal de Projetos (Arquivos - anexar), devidamente preenchido e assinado por ele(a) e pelo(a) coordenador(a) da ação de extensão contemplada.

5.2 São obrigações do(a) bolsista:

5.2.1 Apresentar os resultados preliminares no ano da vigência de sua bolsa e, no ano seguinte, caso permaneça com vínculo acadêmico com a UFSM, os resultados finais do seu projeto durante a JAI, indicando que é ou foi bolsista FIEX/UFSM.

5.2.2 Participar em alguma das atividades da programação do Salão de Extensão durante a JAI ou do Fórum Regional Permanente de Extensão, além de reuniões/encontros sempre que solicitado pela Pró-Reitoria de Extensão/Gabinetes de Projetos.

5.3 O não atendimento aos itens acima mencionados implicará no cancelamento da bolsa.

6. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E CLASSIFICAÇÃO

6.1 Os resultados serão divulgados no site do Centro de Educação (<https://www.ufsm.br/unidades-universitarias/ce/>), menu Editais.

6.2 A seleção de bolsista é prerrogativa do(a) Coordenador(a) do Projeto e será de sua inteira responsabilidade, respeitando a resolução 01/2013. Cabe ao coordenador(a) do Projeto a definição dos requisitos para seleção de bolsistas, a realização da avaliação e seleção de bolsistas e o julgamento dos recursos.



CENTRO DE EDUCAÇÃO
PROJETO EDUCA

6.3 Os(as) candidatos(as) aprovados(as) serão classificados(as) na ordem decrescente das notas finais obtidas. Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios:

6.3.1 Será dada preferência a estudantes com Benefício Sócio-Econômico;

6.3.2 Análise dos horários disponíveis para o desenvolvimento das atividades propostas;

6.3.3 Será dada preferência a estudantes com experiência e atividades relacionadas à temática do projeto.

6.4 Os(as) candidatos(as) aprovados(as) através da divulgação do Resultado Final deverão realizar assinatura de Termo de Compromisso até 1 dias úteis da data de divulgação do resultado diretamente com o Coordenador do Projeto e entregar documento comprobatório dos dados bancários (banco, agência e conta corrente) que serão utilizados para recebimento da bolsa.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 Os casos omissos serão resolvidos pelos(as) Coordenadores(as) dos Projetos.

7.2 Outras informações podem ser obtidas pelo e-mail selecaodebolsista@gmail.com.

Santa Maria, 20 de maio de 2022

Gléce Kurzawa Cóser
Técnica em Assuntos Educacionais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO



FICHA DE CADASTRO DE BOLSISTA

Nome: Matrícula:

Unidade: Curso:

Semestre: BSE? ☐ Sim ☐ Não E-mail:

RG: Órgão Expedidor: CPF:

Banco: ☐ Banco do Brasil ☐ Caixa Agência: Conta:

Endereço:

Telefone: Celular:

Área (item da Chamada):

Projeto:

Horários Disponíveis

TURNO	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Manhã	Das até	Das até	Das até	Das até	Das até
	Das até	Das até	Das até	Das até	Das até
Tarde	Das até	Das até	Das até	Das até	Das até
	Das até	Das até	Das até	Das até	Das até
Noite	Das até	Das até	Das até	Das até	Das até
	Das até	Das até	Das até	Das até	Das até

Possui disponibilidade para trabalhar aos finais de semana: ☐ Sim ☐ Não

Data do Cadastro:

Assinatura do/a Aluno/a: